



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO N° 14/CONSUNI, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Aprova o Relatório Anual de Gestão, ano-base 2018, da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de julho de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 017543/2019-13, o **Relatório Anual de Gestão (ano-base 2018)** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 29 de julho de 2019.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor